



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA: Nº 146, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETO Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Município de Afonso Cunha através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, e a Lei Municipal nº 288 de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025 torna público, a realização da III Conferência Municipal de Educação do município de Afonso Cunha no estado do Maranhão cujo tema principal é: **Afonso Cunha em defesa de uma educação pública: integral, inclusiva, igualitária e de qualidade.**

**Art. 2º** - A realização da Conferência Municipal de Educação no Município de Afonso Cunha será organizada pela Comissão Organizadora da Secretária Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação.

§1 - A Conferência Municipal de Educação do Município de Afonso Cunha, será de forma presencial, acontecerá no dia 12 de abril de 2022, oportunidade em que se reunirão movimentos sociais, pais, estudantes,

profissionais e entidades que atuam na área de educação, subsidiando o debate e a definição de proposições a serem encaminhadas às Conferências Intermunicipais, Estadual e Federal.

**Art. 3º** - A Conferência tem por objetivo:

I – Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento de Referência da CONAE2022.

II – Reunir informações para contribuir no debate do Documento de Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação;

**Art.4º** - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, em 11 de abril de 2022.

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**  
**Prefeito Municipal**